



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Pauta de Sessão Plenária

Pauta da Sessão Plenária Ordinária nº. 1.814

Data: 13 de abril de 2016

Horário: 18h30

Local: Sede do Crea-PE

1. Verificação de Quórum.

2. Comunicados de Licença.

2.1. Licença do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal e do Suplente de Conselheiro Frederico de Vasconcelos Brennand, face a pré-candidatura ao cargo de vereador pelo Município de Recife-PE.

3. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 1.813, realizada em 09 de março de 2016.

4. Ordem do Dia

4.1. Portaria ad referendum nº 039, de 30 de março de 2016.

Assunto: Homologação da Portaria nº 039, de 30 de março de 2016, que aprovou, *ad referendum do Plenário*, a inclusão de novos membros na Comissão Organizadora Regional - COR para realização do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP em Pernambuco.

Relator: Presidente

4.2. Portaria ad referendum nº 040, de 30 de março de 2016.

Assunto: Homologação da Portaria nº 040, de 30 de março de 2016, que aprovou, *ad referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho para realização do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP em Pernambuco.

Relator: Presidente

4.3. Proposta nº 001/2016, da Presidência do Crea-PE.

Assunto: Criação da Inspeção de Afogados da Engazeira.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

4.4. Homologação das Indicações para o Galardoamento e Inscrição no Livro do Mérito do Confea.

Relator: Conselheiro Norman Barbosa Costa

4.5. Inserção de membro representante da Câmara Especializada de Engenharia Civil na Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.

Relator: Conselheiro Clóvis Arruda d'Anunciação

4.6. Protocolo nº. 102.288.706/2015.

Requerente: Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Cabo de Santo Agostinho.

Assunto: Cadastro da Instituição de Ensino

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

4.7. Protocolo nº. 102.288.306/2015.

Requerente: Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Cabo de Santo Agostinho.

Assunto: Cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

4.8. Protocolo nº. 102.288.506/2015.

Requerente: Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Cabo de Santo Agostinho.

Assunto: Cadastro do Curso Técnico em Edificações.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

4.9. Protocolo nº. 102.288.106/2015.

Requerente: Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Cabo de Santo Agostinho

Assunto: Cadastro do Curso Técnico em Meio Ambiente.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

4.10. Protocolo nº. 101.871.205/2015.

Requerente: Instituto Federal de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira

Assunto: Cadastro do Curso Técnico em Agroindústria.

Relator: Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha

4.11. Protocolo nº. 103.575.610/2015.

Requerente: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA

Assunto: Registro de Instituição de Ensino para fins de representação no Plenário.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire

4.12. Protocolo nº. 100.279.601/2015.

Requerente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE

Assunto: Registro de Instituição de Ensino para fins de representação no Plenário.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire

4.13. Protocolo nº. 102.889.208/2015.

Requerente: SH Formas, Andaimos e Escoramentos Ltda.

Assunto: Recurso contra Decisão nº144/2015-CEEC/PE, que indeferiu a solicitação de Registro de cargo e função técnica do profissional Engenheiro Civil Miguel Ângelo Monteiro, registro nº PE044693.

Relator: Conselheiro Alberto Lopes Peres Júnior

4.14. Protocolo nº. 100.481.402/2016.

Requerente: Francisco Élcio Gomes de Moura.

Assunto: Recurso contra Decisão nº 107/2015-CEEMMQ/PE, que explicita o entendimento de que o profissional não possui atribuições referentes à montagem, manutenção e instalação de sistemas de gás.

Relator: Conselheiro Burguivól Alves de Souza

4.15. Protocolo nº. 101.097.103/2016.

Requerente: Eduardo Augusto de Oliveira Martins.

Assunto: Recurso contra a Decisão 184/2015-CEEC/PE, que aprovou a aplicação da penalidade de censura pública do profissional supracitado.

Relator: Conselheiro Waldir Duarte Costa Filho

4.16. Protocolo nº. 102.459.307/2014.

Denunciante: Procuradoria Regional da República – 5ª Região

Assunto: Denúncia contra o Eng. Agrônomo E. O. C. B.

Relator: Conselheiro Norman Barbosa Costa

4.17. Auto de Infração nº. 0345/2011.

Autuado: Claudivar João coelho de Lima

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Mailson da Silva Neto

4.18. Auto de Infração nº. 0752/2011.

Autuado: Marcos Rutênio Lima

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Mailson da Silva Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

4.19. Auto de Infração nº. 0929/2009.

Autuado: Mariano Felipe de Brito

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Mailson da Silva Neto

4.20. Auto de Infração nº. 0343/2011.

Autuado: Antonio Fernando Pereira Barbosa.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro José Roberto da Silva

4.21. Auto de Infração nº. 10062/2011.

Autuado: Carlindo Ferreira de Melo Filho.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro José Roberto da Silva

4.22. Auto de Infração nº. 10246/2015.

Requerente: João Ailton Gonçalves de Lima.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro José Roberto da Silva

4.23. Auto de Infração nº. 0218/2011.

Autuado: Rita Maria do Nascimento

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro José Roberto da Silva

4.24. Auto de Infração nº. 10132/2015

Autuado: Caminha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Falta de Placa – Art. 16 da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Everson Batista de Oliveira

4.25. Auto de Infração nº. 13221/2012

Autuado: VR Serviços de Elevadores Ltda. EPP.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão - Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva

4.26. Auto de Infração nº. 10730/2015

Autuado: Conport – Construções, Projetos e Orçamentos Ltda. EPP.

Assunto: Empresa com visto vencido – Art. 58, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva

4.27. Auto de Infração nº. 10105/2014

Autuado: Construtora Ferlima Ltda. ME

Assunto: Falta de Responsável Técnico – Art. 6º E, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva

4.28. Auto de Infração nº. 0973/2011

Autuado: Joana Angélica Maia Halley

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.29. Auto de Infração nº. 0292/2010

Autuado: Jonas Lima Ouriques

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

4.30. Auto de Infração nº. 0986/2010

Autuado: Total Townsend Termo Arte Ltda - EPP

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.31. Auto de Infração nº. 0347/2011

Autuado: José Arnaldo Ferreira da Silva

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.32. Auto de Infração nº. 10300/2011

Autuado: Bompreço Supermercado do Nordeste

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.33. Auto de Infração nº. 10298/2011

Autuado: Bompreço Supermercado do Nordeste

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.34. Auto de Infração nº. 10766/2011

Autuado: Márcio Luis Dias Ribeiro

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.35. Auto de Infração nº. 10559/2014

Autuado: Sônio José de Andrade Araújo

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.36. Auto de Infração nº. 0994/2011

Autuado: Emerson Carlos de Barros

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.37. Auto de Infração nº. 11195/2011

Autuado: Maria de Fátima Leite

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.38. Auto de Infração nº. 11024/2011

Autuado: Natanael Luiz de França Filho

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.39. Auto de Infração nº. 12545/2012

Autuado: Gilson de Andrade Ferreira

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Art. 6º, alínea “a”, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Maurício José Viana

4.40. Auto de Infração nº. 10533/2011

Autuado: Elo – Estruturas em Concreto Ltda. - ME

Assunto: Falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – Art. 1º, da Lei 6.496/77.

Relator: Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

4.41. Auto de Infração nº. 11272/2011

Autuado: Embraloc Locadora e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Assunto: Falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – Art. 1º, da Lei 6.496/77.

Relator: Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha

4.42. Auto de Infração nº. 10276/2011

Autuado: Fabio José Pinheiro de Moura

Assunto: Falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – Art. 1º, da Lei 6.496/77.

Relator: Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha

4.43. Auto de Infração nº. 10415/2011

Autuado: Willian Vicente da Silva

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Física sem Registro – Art. 55, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheiro Marçal Sayão Maia

4.44. Auto de Infração nº. 10.567/2015

Autuado: P.R.A de Souza Construções Eireli EPP

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Jurídica sem Registro – Art. 59, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

4.45. Auto de Infração nº. 141419/2011

Autuado: Nassar Engenharia Estrutural S/C Ltda.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Jurídica sem Registro – Art. 59, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

4.46. Auto de Infração nº. 10489/2011

Autuado: Construtora Fernandes e Fernandes Ltda.

Assunto: Exercício Ilegal da Profissão – Pessoa Jurídica sem Registro – Art. 59, da Lei 5.194/66.

Relator: Conselheira Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira

5. Comunicações

5.1. Da Presidência

5.2. Da Diretoria

5.3. Das Câmaras e Comissões

5.4. Dos Conselheiros

5.5. Do Conselheiro Federal

5.6. Dos Inspetores

5.7. Do Crea Júnior/PE

5.8. Da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PE – Mútua-PE

6. Extra-Pauta

7. Encerramento